Geral/CBMMS (BM-5), cumulativamente com as funções que exerce, no período de 07.01.2021 a 05.02.2021, em substituição ao titular da função em razão de gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2021.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 11, DE 8 DE JANEIRO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, fins regularização funcional, o 1º Ten QOBM Willian Douglas Oliveira dos Santos, matrícula n. 117.129-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 14ºSGBM/ Ind./CBMMS (Porto Murtinho-MS), cumulativamente com as funções que exerce, no período de 04.01.2021 a 02.02.2021, por motivo de afastamento do titular da função, em razão de gozo de férias regulamentares (CI n. 5/CBI/CBMMS, de 7 de janeiro de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JANEIRO DE 2021

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM Comandante-Geral do CBMMS

APOSTILA DO COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Na Portaria "P" CBMMS/DP-2 n. 7, de 6 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.372, de 8 de janeiro de 2021, página 193, que designou, por necessidade do serviço, o TC QOBM Francisco Alves Ramiro para responder provisoriamente pela função de Comandante, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "...Comando de Bombeiros do Interior (CBI/CBMMS)..."
PASSE A CONSTAR: "...Comando Metropolitano de Bombeiros (CMB/CBMMS)..."

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JANEIRO DE 2021.

JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 13, DE 8 DE JANEIRO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso VI e artigo 70 da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o Cel QOBM Francimar Vieira da Costa, matrícula n. 62.140-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante de Bombeiros do Interior (CBI/CBMMS), cumulativamente com as funções que exerce, no período de 05 a 14.01.2021, em substituição ao titular da função em razão de licença para tratar de saúde (LTS).

Designar, por necessidade do serviço, o Maj QOBM Jose Alison Pinheiro de Souza, matrícula n. 129.606-022, para responder provisoriamente pela função de Diretor de Telemática e Estatística (DTel/CBMMS), cumulativamente com as funções que exerce, no período de 07 a 12.01.2021, por motivo de afastamento do titular da função previsto no artigo 141 c/c artigo 142, incisos I, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JANEIRO DE 2021.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 038, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,

no uso de suas atribuições legais, resolve:





Designar **FRANCISCO ANTONIO MOREIRA**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 91552022, Delegado Titular da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Paranaíba/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Regional de Polícia Civil de Paranaíba/MS, no período de 15 a 29 de janeiro de 2021, em razão de gozo de férias de Wallace Martins Borges.

Campo Grande, MS, 11 de janeiro de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 039, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **FABIANO GOES NAGATA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 7609022, Diretor do Departamento de Polícia Civil da Capital/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente do Departamento de Inteligência Policial/MS, no período de 19 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021, em razão de gozo de férias de Edilson dos Santos Silva.

Campo Grande, MS, 11 de janeiro de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB N. 04/2021, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

O Diretor-Presidente em substituição da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando os artigos 73 a 76 da Lei n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020,

RESOLVE:

Designar o servidor relacionado abaixo para exercer a função de fiscal responsável pela emissão do termo de recebimento definitivo, nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato n. 02/2020 – Processo n. 57/500.153/2019**, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e a empresa **M.S. DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI-EPP.**

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Max Sander Gamarra da Silva	435338021	Fiscal de Obras Habitacionais

Compete ao fiscal a emissão de termo circunstanciado assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou de vistoria, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, a qualidade e quantidade de material, se for o caso, observado o disposto no artigo 69 da Lei Federal n. 8.666/93 e normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 08 de janeiro de 2021.

UBIRATAN REBOUÇAS CHAVES

Diretor-Presidente em substituição



